



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	51
Servidor	Leandro Silva Barroco

Trajetória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

MEMORIAL DESCRITIVO - RSC-PCCTAE

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

- **Nome:** Leandro Silva Barroco
- **SIAPE:** 2144425
- **Cargo:** Assistente em Administração
- **Função:** Secretário Geral da Pró-reitoria de Graduação (FG4)
- **Lotação:** Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)
- **Local de exercício:** Prédio das Pró-reitorias (Campus Carreiros)
- **Data de entrada em efetivo exercício na FURG:** 08/08/2014
- **Nível de RSC pleiteado:** RSC-V (Equivalente ao Mestrado)

II. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – RSC-PCCTAE, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, nos termos da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

A experiência acumulada permitiu desenvolver competências relacionadas à interpretação e aplicação da legislação educacional, gestão de processos administrativos, assessoramento técnico, planejamento, organização do trabalho, solução de problemas, padronização de procedimentos e relacionamento institucional. Essa vivência proporcionou uma compreensão ampla da dinâmica universitária e da interdependência entre as áreas acadêmicas e administrativas, consolidando uma visão sistêmica da instituição. Sendo assim, minha atuação foi orientada não apenas pelo cumprimento das atribuições rotineiras do cargo, mas também pela busca permanente de soluções que contribuíssem para a melhoria contínua dos serviços prestados pela Universidade. Os conhecimentos adquiridos decorreram da prática cotidiana, da formação continuada, da participação ativa em atividades institucionais e do permanente diálogo com gestores, docentes, técnicos e estudantes. As informações aqui descritas estão respaldadas por um robusto conjunto de documentos comprobatórios anexados ao presente processo.

III. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR

Minha trajetória na Universidade Federal do Rio Grande - FURG teve início em 2014 no cargo de Assistente em Administração, com lotação na Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), Campus Carreiros. Dentre as atividades e



MEMORIAL RSC-PCCTAE

responsabilidades desempenhadas ao longo desses doze anos (2014 a 2026) na PROGRAD, destacam-se:

- Atuação como Secretário Geral da Pró-reitoria de Graduação;
- Atuação como Assistente do Pró-Reitor de Graduação;
- Participação em diversas comissões institucionais, exercendo papéis de membro ou presidente;
- Atuação direta na fiscalização de convênios administrativos;
- Atuação em comissões de heteroidentificação para verificação da autodeclaração de candidatos pretos e pardos nos Processos Seletivos de ingresso nos cursos de graduação da FURG;
- Atuação em comissões de heteroidentificação para seleção de propostas de ações no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Estudante - Editais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (PDE/EPEC/FURG).

Ressalto que, embora tenha permanecido em exercício na Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) durante esse período, minha atuação em comissões abrangeu demandas transversais de diversas áreas da Instituição, tais como: Gabinete da Reitoria, Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP).

Minha trajetória contempla também uma constante busca por qualificação profissional. Concluí pós-graduação *lato sensu* em nível de MBA em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera e realizei diversos cursos de capacitação estratégica para atender com excelência as demandas institucionais. Para além das atividades mensuráveis, minha atuação é pautada na ética, na cordialidade e no zelo pelo bem público, em estrito alinhamento aos objetivos estratégicos da FURG.

IV. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS CRITÉRIOS DO DECRETO

Em conformidade com os critérios estabelecidos para a concessão do RSC-V, as atividades técnico-administrativas submetidas foram distribuídas e documentadas como segue:

- **Critério I - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade:** Atuei formalmente atendendo a demandas da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) da FURG, sendo designado para compor e presidir relevantes comissões de trabalho, tais como Sindicâncias Investigativas e Processos Administrativos Disciplinares, assegurando a legalidade e a correta instrução dos processos.
- **Critério I - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos:** Atuei como membro de comissão voltada ao ensino no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Estudante (PDE/EPEC/FURG). Participei também de comissões de Processos Seletivos Específicos, Comissão Especial, Comissão de Apoio à Elaboração da Prestação de Contas (em consonância com as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU), da Comissão Interna de Avaliação e Planejamento (CIAP) da PROGRAD e da Comissão Permanente para Aquisição de Bens e Serviços no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Complementarmente, realizei cursos de capacitação de curta e média duração e participei como membro de eventos formativos de Agente de Gestão Ambiental (AGAS), visando ao aprimoramento técnico contínuo.
- **Critério I – Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos**



MEMORIAL RSC-PCCTAE

de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial:

Atuei formalmente atendendo a demandas da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) da FURG, sendo designado para compor como membro relevantes comissões de trabalho, tais como Sindicâncias Investigativas e Processos Administrativos Disciplinares, assegurando a legalidade e a correta instrução dos processos.

- **Critério IV - Responsabilidades técnico-administrativas e especializadas:** Exerço a atividade de fiscalização do Convênio nº 039/2024, firmado entre a FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, voltado à execução financeira do projeto "Promoção de ações de divulgação sobre o ingresso e os cursos de graduação da FURG", zelando pela regularidade na aplicação dos recursos públicos.
- **Critério V - Funções ou cargos de direção e assessoramento:** Exerci a função de Secretário Geral (FG4) no período de 31/01/2017 a 06/08/2019, sendo designado novamente para a mesma função em 13/05/2022, a qual ocupo atualmente. Exerci a função de Assistente do Pró-reitor de Graduação (FG1) de 06/08/2019 a 20/01/2021, demonstrando versatilidade e capacidade de liderança institucional.

V. CONCLUSÃO

Ao longo de 12 anos de dedicação à Pró-reitoria de Graduação, acumulei uma sólida bagagem técnica e maturidade profissional. Se antes do ingresso na carreira de Técnico-Administrativo em Educação eu possuía formação em nível de graduação e pouca inserção na esfera pública, hoje conto com especialização em Gestão Pública, expressiva carga horária em cursos de capacitação e ampla experiência no funcionamento do Serviço Público Federal, com ênfase na gestão da educação superior.

Considerando que a concessão do RSC-V pressupõe que o servidor atue além das atribuições rotineiras do seu cargo — demonstrando autonomia, liderança de equipes e a entrega de resultados que geram impacto sistêmico na instituição —, este memorial, somado aos documentos comprobatórios anexados, apresenta tais evidências e comprova o estrito cumprimento desses requisitos. Portanto, diante da trajetória profissional relatada e da conformidade documental, entendo estarem plenamente demonstrados os requisitos necessários para o deferimento do RSC-V.